

PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1685- 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FAPEN****RESOLUÇÃO Nº. 038/2020 - Republica-se por incorreção**

Requerente: VALDIR MENDES DA SILVA

Recorrido: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Processo Administrativo: 384/2020

Ementa: Solicitação de aposentadoria voluntária integral. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Artigo 53 da Lei 1609/2002 e Artigo 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Pedido procedente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de “Aposentadoria Voluntária Integral”, no cargo de “Serviços Gerais”, com base no Artigo 53 da Lei Municipal nº. 1609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, tomando-se por base a referência OP-077, no valor de R\$ 1.671,24 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos centavos), do Quadro de Pessoal Permanente do Município e ainda, em observância ao contido no artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003, recomendando ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 29 de abril de 2020.

**JOSÉ ATILIO NORBERTO**

Diretor Geral do Fapen

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 07/2020.

Data e horário: 28/05/2020, às 8h30.

Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de carga de gás de cozinha P-45

Edital: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>.

Endereço: Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.  
Campo Largo, 15 de maio de 2020.

**Monia Walerye Leal da Silva**  
**Pregoeira - Portaria nº 64/2020**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)